

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL (PPGPS)

Concurso para selecionar o logotipo do PPGPS

REGULAMENTO

OBJETIVO

O objetivo do Concurso para criação do “**Logotipo do Programa de Psicologia Social**” é escolher a arte final que represente visualmente o PPGPS. O logotipo escolhido fará parte da comunicação visual, sendo usado em ofícios, etiquetas, material gráfico, páginas de internet, etc.

PARTICIPANTES

O concurso está aberto a estudantes de graduação ou pós-graduação de qualquer área do conhecimento, matriculados em instituições de ensino superior do Estado de Sergipe.

INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas até o dia 28 de fevereiro de 2015.
2. As inscrições se direcionam a pessoas maiores de 18 anos e são de caráter individual.
3. Pode-se participar com o número máximo de duas artes finais, devendo ser encaminhadas em uma única ficha de inscrição individual.
4. A inscrição inclui, necessariamente:
 - a) A ficha de inscrição preenchida;
 - b) Comprovante de vínculo com a instituição com a qual está vinculado;
 - c) Imagem(ns) digital(is), por candidato(a). O formato da imagem deve ser JPG ou JPEG com resolução mínima de 300 dpi (tanto em cores, como em preto e branco). O arquivo deve ter, no máximo, 5 megabytes.
 - d) Declaração de anuência aos termos do concurso e concordância com os procedimentos então previstos.
5. A Organização do concurso só aceitará a proposta de artes finais que sejam originais e inéditas, criadas pelo próprio participante, não devendo, portanto, incorrer em direitos autorais de terceiros (todos os recursos utilizados, como a exemplo das imagens, devem ser próprios).
6. A imagem deve ser legível ou manter sua estrutura básica tanto em cores, como preto e branco.
7. Será considerada, para a avaliação da proposta, a aplicabilidade da arte final (imagem em cores, preto e branco, variadas dimensões e sobre variados fundos).
8. A ficha de inscrição encontra-se disponível no site www.npps.ufs.br e em anexo a este documento.
9. As propostas e fichas de inscrições devem ser encaminhadas via e-mail (ppgps.ufs@gmail.com)
10. O PPGPS não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou problemas de rede. Por isso, recomenda-se o envio das propostas com antecedência.
11. Os protocolos de recebimento serão enviados via e-mail.

12. Não poderão participar pessoas envolvidas diretamente com a organização e/ou comissão julgadora do concurso.
13. Durante a realização do concurso, aplicação dos julgamentos e votação, será omitida a identidade do participante.
14. As artes finais não podem ser assinadas ou exibirem qualquer identificação de autoria, mesmo que no arquivo eletrônico, limitando-se a identificação somente por meio da ficha de inscrição.
15. Caso queiram, os participantes podem redigir uma justificativa conceitual para a sua proposta e anexá-la ao arquivo da arte final. Tal justificativa não deve exceder 150 palavras e devem vir em fonte Times New Roman, tamanho 12.
16. **Não haverá cobrança pecuniária por inscrição, nem haverá premiação de caráter pecuniário.**

PRAZOS

O período para envio das propostas será de 02 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2015.

SELEÇÃO E JULGAMENTO

Os trabalhos serão pré-avaliados pela comissão do concurso. Os cinco melhores logotipos serão avaliados por uma comissão. Caberá a essa comissão classificar apenas um nome em primeiro lugar. **Ao vencedor será atribuído um certificado de classificação, atestando a primeira posição no concurso, emitido pela coordenação do PPGPS.**

A Comissão reserva-se o direito de realizar um novo concurso, caso não haja um logotipo vencedor.

Os casos omissos serão deliberados pelo colegiado do PPGPS.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado até o dia 31 de março de 2015, por meio de endereço eletrônico (www.npps.ufs.br) e, também, no mural do PPGPS.

DIREITOS AUTORAIS

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social (PPGPS) reserva todos os direitos de uso do logotipo vencedor, cedidos pelo autor, não cabendo ao Programa quaisquer ônus sobre o seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso. Ademais, o PPGPS se compromete a não utilizar os logotipos que não forem escolhidos como vencedor do concurso.

Em caso de dúvidas, contate-nos pelo e-mail ppgps.ufs@gmail.com.

São Cristóvão, 02 de Fevereiro de 2015.

Prof. Dr. André Faro
Coordenador do PPGPS-UFS
Universidade Federal de Sergipe (UFS)